

PORTARIA Nº 081/2007

*"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal LIRIA T. ZAVAREZE RUVIARO, referentes ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo